



**Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí**  
**Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro**  
**E-mail: [camaracaraubas-pi@hotmail.com](mailto:camaracaraubas-pi@hotmail.com)**  
**[camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br](mailto:camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br)**  
**CNPJ: 06.070.198/0001-66**

## PROJETO DE LEI Nº 8

“Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional localizado na localidade Boiadas, no município de Caraúbas do Piauí, e dá outras providências.”.

**O VEREADOR JAILSON BRITO DE BARROS**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Conjunto Habitacional Serapião Marques dos Santos” o conjunto de casas populares construído para abrigar famílias atingidas pelas enchentes do ano de 2009, na localidade Boiadas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a colocação de placa indicativa com o nome do homenageado, bem como promover ato público de inauguração simbólica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas do Piauí, 02 de Junho de 2026.

**JAILSON BRITO DE BARROS**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o conjunto habitacional localizado na comunidade Boiadas como “Conjunto Habitacional Serapião Marques dos Santos”, em justa homenagem a um cidadão que faz parte da história e da formação daquela localidade.

Serapião Marques dos Santos (1935–2009) foi lavrador, pedreiro e perfurador de poços, dedicando sua vida ao trabalho e ao sustento de sua família com dignidade.

Filho de um dos fundadores da comunidade Boiadas, contribuiu diretamente para o desenvolvimento local, sendo reconhecido como um homem simples, trabalhador e comprometido com sua terra.

No ano de 2009, o município enfrentou fortes enchentes provocadas pela cheia do Rio Longá, atingindo diversas famílias da localidade Boiadas.

Naquele contexto de dificuldade, muitas casas foram alagadas e destruídas, sendo posteriormente construído um conjunto habitacional para acolher as famílias em área segura.



**Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí**  
**Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro**  
**E-mail: [camaracaraubas-pi@hotmail.com](mailto:camaracaraubas-pi@hotmail.com)**  
**[camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br](mailto:camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br)**  
**CNPJ: 06.070.198/0001-66**

A história de Serapião Marques dos Santos se entrelaça com esse momento marcante da comunidade, pois viveu ali durante toda sua vida e faleceu naquele mesmo ano, período de grande impacto social para os moradores da região.

Dessa forma, dar seu nome ao conjunto habitacional representa não apenas uma homenagem individual, mas também o reconhecimento de toda uma geração de trabalhadores que ajudaram a construir a história de Boiadas.

Assim, este projeto busca preservar a memória, valorizar a identidade local e eternizar o nome de um cidadão digno no espaço que representa a superação de um dos momentos mais difíceis da comunidade.

TEXTO PARA PLACA

CONJUNTO HABITACIONAL  
SERAPIÃO MARQUES DOS SANTOS

Homenagem a um homem simples, trabalhador e filho desta terra,  
que dedicou sua vida à comunidade de Boiadas.

Sua história se confunde com a história deste lugar.  
(1935 – 2009)